



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 075, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o contrato nº 256/2013 – Firmado com a empresa M. de Fátima Marques-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de recolhimento de entulho, no qual não foram pagos os serviços realizados nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os motivos pelo os quais não foram cumpridos os prazos dos pagamentos previsto na Cláusula Terceira do contrato nº 256/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal